



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: GOOGLE WORKSPACE

Risco	Medida
Necessidade de requerer mais licenças já no início do contrato. Impossibilidade de lidar com situações de necessidade temporária (ex.: servidor desligado ainda deve ter conta acessível para auditoria, mas servidor novo já foi lotado e precisa de conta).	Estipulou-se pequena margem excedente de licenças. As licenças starter destinam-se aos 68 servidores efetivos e 111 servidores comissionados. Total de 179 servidores – 190 licenças. As licenças standard destinam-se ao Diretor-Geral, Diretor-Legislativo, Procurador Jurídico, e Controlador Geral. Total de 4 servidores – 5 licenças. As licenças plus destinam-se às unidades administrativas (19 gabinetes e 19 departamentos). Total de 38 locais – 40 licenças. Lembrando que as licenças starter são mais baratas e podem ser usadas para suprir necessidades temporárias.
Problemas de ordem contábil decorrentes do incorreto mensuramento do quantitativo	Deixou-se claro que apenas 300 licenças podem ser contratadas e que o valor máximo da contratação refere-se ao licenciamento de 100 unidades de cada licença.
Revogação/ anulação da contratação por incapacidade da contratante ou impropriedade do objeto	Estabelecer requisitos rígidos de qualificação do produto (apresentação de part number, por exemplo) e da empresa (item 4 do termo de referência)
Vazamento ou perda de dados	Foram especificadas diversas certificações de segurança que devem ser observadas pelo provedor dos serviços (item 5.2.2 e outros)
Alteração das especificações da licença e continuidade dos serviços	Foi especificado o item 5.2, dismando que em caso de supressão de funcionalidades especificadas, a Contratante pode rescindir o contrato
Não implementação de controles e salvaguardas suficientes para garantir a continuidade da infraestrutura do provedor, afetando assim a disponibilidade do serviço para o usuário final	O plano inicial é que no término do contrato haja um novo contrato com o mesmo provedor ou com outro que inclua o serviço de migração. Em caso de impossibilidade de seguir esse planejamento, a CML utilizará sua própria infraestrutura de TI como contingência. OS SLAs com o provedor de nuvem foram definidos no item 14.4, com especificação de valores limite que podem ensejar a rescisão do contrato. Foi prevista multa para inexecução parcial e total (itens.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

	16.2.2.4 e 16.2.2.5).
Indisponibilidade de elementos da infraestrutura do cliente que são críticos para o acesso a serviços na nuvem	A modulação da criticidade foi estabelecida pela definição da classificação incidente, problema e dúvida (item 6.4 e seguintes). E pela tabela prevista no item 6.10.
Controle de acesso inexistente ou insuficiente para assegurar a confidencialidade dos dados armazenados na nuvem	A CML não dispõe de normas próprias para classificação de documentos a serem transmitidos para a nuvem. Portanto esse aspecto deve ser reavaliado à luz de novas diretrizes, quando elas forem publicadas.
A segurança dos dados transmitidos para o provedor de nuvem pela internet pode ser comprometida durante a transferência	Foi estabelecida penalidade com a finalidade de compelir a Contratada ao uso de boas práticas (item 16.2.2.4).
O provedor pode ser forçado legalmente a fornecer dados por estar submetido a jurisdição estrangeira, colocando em risco a privacidade e a disponibilidade das informações	Foi previsto que os datacenters devem ser mantidos no Brasil (item 5.1).

Londrina, datado e assinado digitalmente.

Anderson Rafael Delattre Abe
Departamento de Informática

